



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 46 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Prefeito do Município de Bebedouro, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no cargo de **Guarda Civil Municipal**, habilitados na avaliação psicológica, **para a realização da Investigação Social** prevista no item 10.4 do Edital de Abertura, nos seguintes termos:

Os candidatos habilitados constam do Anexo I deste Edital.

Data: 23 de fevereiro de 2025

Horário e Local: Verificar a tabela abaixo

Abertura dos Portões: 07:20h / Fechamento dos Portões: 07:50h	
CARGO	LOCAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – IMESB-VC Rua Nelson Domingos Madeira nº 300 – Parque Residencial Eldorado – Bebedouro-SP (CEP 14706-124)

A Investigação Social, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, trata da investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral e **terá como resultado o conceito de APTO ou INAPTO** e será realizada pela Prefeitura de Bebedouro.

Os fatos listados abaixo maculam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável que o candidato deve ostentar:

- a)** ter sido condenado em ação penal transitada em julgado ou em procedimento administrativo disciplinar;
- b)** possuir registros criminais, e
- c)** fazer declaração falsa ou omitir registro relevante sobre sua vida pregressa.

Sem prejuízo das sanções penais e cabíveis, será eliminado o candidato que:

- a)** deixar de apresentar quaisquer das certidões e cópias dos documentos exigidos, no prazo estabelecido em edital específico;
- b)** apresentar documento e/ou certidão falsos;
- c)** apresentar certidão com o prazo de validade vencido;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 46 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- d) apresentar documento, certidão ou cópia rasurada ou com indício de rasura;
- e) ter sua conduta enquadrada em qualquer um dos subitens do 10.4.4 do Edital de Abertura;
- f) tiver omitido informação ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário.
- g) O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a pesquisa de vida pregressa e investigação social.

Por ocasião do comparecimento para a realização da Pesquisa Social os candidatos deverão entregar os documentos, original e cópia reprográfica simples, conforme abaixo:

- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelos seguintes órgãos do(s) estado(s) no(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos:
 - a) Secretaria de Segurança Pública do Estado ou órgão equivalente;
 - b) Justiça Estadual;
 - c) Justiça Militar Estadual (inclusive para os candidatos do sexo feminino).
- Certidões de antecedentes criminais dos seguintes órgãos federais, compreendendo os últimos 05(cinco) anos:
 - a) Justiça Federal;
 - b) Justiça Eleitoral;
 - c) Justiça Militar Federal (inclusive para os candidatos do sexo feminino);
- Certidões compreendendo os últimos 05 (cinco) anos:
 - a) distribuição de ações cíveis;
 - b) distribuição de ações penais;
 - c) certidão negativa de protesto de títulos;
- Qualquer outro documento que a Administração julgar necessário:
 - a) Documento de identificação com foto (RG, CNH, Cédula Funcional, Passaporte, etc.)
 - b) Uma fotografia 3x4 atual;
 - c) Comprovante de endereço em nome do candidato, expedido nos últimos 90 dias.

Somente serão aceitas certidões expedidas no prazo máximo de **90 (noventa)** dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico constante do documento.

Serão desconsiderados os documentos rasurados ou aqueles desacompanhados dos respectivos originais para conferência.

A Administração Municipal poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

A Prefeitura de Bebedouro publicará o resultado da pesquisa da vida pregressa e investigação social apenas dos candidatos considerados aptos.

Será assegurado ao candidato **INAPTO** conhecer as razões que determinaram a sua não aptidão, a qual será motivada e fundamentada em critérios objetivos, com a finalidade de livre e plena possibilidade de interposição de recurso.

Para ter acesso aos motivos das razões que determinaram a inaptidão, o candidato deverá encaminhar solicitação através do e-mail: comissaoconcursos@bebedouro.sp.gov.br em até (02) dois dias uteis, após da publicação do Edital de Divulgação do Resultado da Investigação Social.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 46 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Os motivos, devidamente fundamentados, serão encaminhados ao e-mail que o candidato utilizou para fazer o seu cadastro no Concurso Público, em 02 (dois) dias úteis após findo o prazo determinado no parágrafo anterior.

Será eliminado, em qualquer uma das fases, o candidato que na pesquisa de vida pregressa e investigação social, for considerado inapto.

No ato da entrega dos documentos, sob pretexto algum, **não serão admitidos/recebidos, protocolos dos documentos solicitados, complementação ou substituição de documentos entregue e entregas posteriores de documentação.**

O candidato ao ingressar no local para a entrega dos documentos deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer a Pesquisa Social seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar os documentos listados neste Edital;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local indicado para a realização da Pesquisa Social e levar materiais não permitidos, sem autorização;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na Pesquisa Social ou com os demais candidatos;
- i) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; descumprir qualquer regra estabelecida no Edital.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

A Prefeitura Municipal de Bebedouro e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento ao local indicado neste Edital de Convocação, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor (GPS), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Bebedouro, 11 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bebedouro /SP
Lucas Gibin Seren – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 46 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Candidato	Inscrição
Ailton Costa Neves	036574
Alessandra dos Santos Nicomedes	036228
Allan Flávio dos Santos	036401
Ana Larissa Lima de Sousa	035309
Anderson Caetano dos Santos	035149
Anderson Clóvis Borges	035661
Ângela Raquel Rodrigues	036199
Breno Luis Supi	035060
Bruna de Oliveira Pasqualini	035453
Bruno Gabriel Ferreira da Silva	035676
Bruno Gomes Nakazaki	035893
Bruno Luiz Vieira dos Santos	035536
Bruno Rafael da Silva	035312
Calere Pereira dos Santos	035919
Cristiano Eulálio de Oliveira	035754
Danilo dos Santos Luiz	035322
Diego de Brito Rangel	036675
Diego Rodrigues	035870
Edilson Simões	035627
Edivaldo Pereira dos Santos	035915
Edenilson Rodrigo Serrano	036132
Eduardo Franklin de Abreu	035150
Eduardo Rodrigues da Rocha	063260
Elivelton Silva Salazar Silva	036454
Erik William Balieiro	035892
Fabiano Moreira Magalhães	035878
Fernando dos Santos Ferreira	035904
George das Dores	036636
Ingrid Janaina Alves dos Santos	036055
Ivan Carlos Cagnin	035799



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 46 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Jamila Cristina Jacinto Scarpelini	036038
Jaqueline Jesus da Silva	036483
Jean Monteiro de Souza	036520
Jéssica Carolina de Lima Castro	035636
Jéssica Priscila da Costa	035872
Jhonathan Pereira	035006
Joel Donizete Augusto Filho	035011
Joelio Matos Soares	036295
Jonatas Botelho Viesba	035183
José Antônio Pereira Neto	036063
José Eduardo Ferreira	036048
José Lucas Nunes Siqueira	035848
Júlia Pantoni Ricco	036619
Junior César Alves	035606
Junior dos Santos Silva	035086
Júnior Santiago Martins Cabeço	035061
Kayky Alexandre Carvalho Correia	035705
Leandro Bafini Soares da Silva	035018
Letícia Tenan Bozada	035788
Luan Augusto Granado	036212
Luan Luiz de Sousa	035030
Luana dos Santos Arjona	036137
Lucas de Jesus Bernardes de Souza	035356
Luciano Ricardo dos Santos	035173
Luciene Mara Batista	035978
Luiz Sebastião Alves Netto	035982
Marcelo Augusto Fagundes	035106
Marcos Guimarães dos Santos	035809
Marcos Lourenço Moises Alves	035866
Matheus de Moraes Guedes da Silva	036206
Matheus Mantovani dos Santos	036086
Mayara Caianelo Dias Campos	035114
Nathan da Cruz Costa	036229



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 46 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Nerison Reis dos Santos	035522
Paulo Henrique Simplício de Souza	036267
Pedro Osmar Fabiano da Silva	036508
Pedro Wesley Eugênio de Oliveira	036428
Rafael Alves da Silva	035460
Rafael Cícero da Silva	036101
Rafael Figueira	035007
Raphael Augusto Pimenta Ribeiro	035652
Raphael Veronezi	035432
Raul Florindo da Rosa	036253
Rayra Paixão Ribeiro dos Santos	036317
Reginaldo Marciano	035679
Rodrigo José Victorasso	036226
Rodrigo Lares de Almeida	036287
Ronei Rodrigues dos Reis	035001
Simone da Silva Pinto	036008
Tailine Gabriela Fanelli	035984
Thiago Lewis de Almeida	035977
Túlia Bianca Ladislau	035035
Valdirene Cristina Lara Batista	036016
Vitor Belém	035075